

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
ESCRITÓRIO DE INTERNACIONALIZAÇÃO**

EDITAL EI/BUAP 003/2025

**VAGAS PARA MOBILIDADE NA BENEMÉRITA
UNIVERSIDAD AUTÓNOMA DE PUEBLA (BUAP)
(MÉXICO)**

O Escritório de Internacionalização (EI) da Universidade Federal de Jataí (UFJ) informa que estão abertas as inscrições para a pré-seleção de estudantes de graduação (licenciatura/bacharelado) para mobilidade internacional na Benemérita Universidad Autónoma de Puebla (BUAP), no México, durante o período de **Janeiro a Junho de 2026** (Período de Primavera 2026 da BUAP), conforme Resoluções CEPEC/UFJ nº 828 e nº 1849, e os critérios deste edital.

Observações:

- 1) O processo seletivo cria expectativa de direito, mas os candidatos pré-selecionados pela UFJ serão submetidos à avaliação final por parte da BUAP.
- 2) Este edital trata de um programa de mobilidade acadêmica sem concessão de bolsas de estudo ou auxílio financeiro por parte da UFJ. Portanto, o estudante deverá arcar com todas as despesas necessárias para viabilizar sua participação no Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional, incluindo aquisição de passagens aéreas, confecção de passaporte, gastos com alimentação e alojamento, obtenção de visto de estudante, e contratação de seguro viagem e saúde internacional de ampla cobertura, válido no México por todo o período da mobilidade.
- 3) Em caso de desistência da vaga, o estudante deverá formalizar sua decisão por meio de e-mail enviado ao Escritório de Internacionalização da UFJ, no endereço eletrônico internationaloffice@ufj.edu.br.

1. **Número de vagas:** Não há um limite pré-definido de vagas. A UFJ poderá nomear quantos estudantes julgar aptos a participar do programa.

1.1 Observações sobre os Cursos:

A lista de cursos de graduação da BUAP pode ser consultada nos seguintes links:

- **Graduação:** <https://www.buap.mx/oferta-academica>

Atenção: Vagas Restritas: Conforme normativa da BUAP, **não serão aceitas candidaturas para internato rotatório, prática clínica ou prática profissional** em nenhuma área do conhecimento.

2. Benefícios:

- a) Os estudantes selecionados terão **isenção de taxas acadêmicas (mensalidades e anuidades)** na BUAP e acesso à infraestrutura da universidade, como bibliotecas e transporte universitário.
- b) A BUAP **não possui alojamento** para estudantes internacionais. Fica a cargo do aluno a responsabilidade por todos os custos, como seguros de viagem e de saúde, passagens aéreas, obtenção de visto, alimentação, alojamento, transporte e material escolar, entre outras despesas. A estimativa de custo de vida mensal em Puebla é de aproximadamente **R\$ 2.600 a R\$ 3.300** (entre \$9.200 e \$11.650 Pesos Mexicanos - MXN), cobrindo despesas com

alojamento, serviços, alimentação e transporte.

3. Duração:

- 01 (um) semestre acadêmico, correspondente ao período de **Primavera 2026 (janeiro a junho de 2026)**.

Requisitos Para Candidatura:

- a) Ter matrícula ativa em curso de graduação (licenciatura/bacharelado) da UFJ, com frequência comprovada.
- b) Apresentar média global igual ou superior a 6,0 (seis) para estudantes de graduação e média relativa acima de zero.
- c) Ter cumprido entre 40% e 80% da carga horária necessária para integralização curricular do seu curso na UFJ (requisito para estudantes de graduação).
- d) **Atender às seguintes condições em seu histórico acadêmico:** possuir no máximo 3 (três) matérias reprovadas para os cursos de Engenharias e Ciências Exatas, e no máximo 2 (duas) matérias reprovadas para as demais áreas do conhecimento, desde que estas já tenham sido cursadas novamente e aprovadas antes da inscrição neste edital.
- e) Não ter sido anteriormente contemplado com apoio financeiro em Programa de Intercâmbio coordenado ou mediado pelo EI.
- f) Possuir passaporte válido ou com validade que cubra todo o período do intercâmbio.
- g) Apresentar comprovação de proficiência em língua espanhola, nível mínimo B1 (conforme o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas), através de certificados como SIELE ou DELE.

4. **As inscrições deverão ser realizadas até 05 de outubro de 2025, mediante preenchimento dos dados e envio da documentação listada no item 5 através do Formulário de Inscrição BUAP – EI/UFJ**, disponível em <https://forms.gle/3QW8mFhgqvZeCtZz7> e envio da documentação mencionada no **item 5** deste Edital por meio do mesmo formulário.

Observação: O prazo final para inscrições internas na UFJ (05 de outubro) foi estabelecido para garantir tempo hábil para a análise dos documentos e o envio das candidaturas pré-selecionadas à BUAP antes do encerramento do sistema deles, que ocorre em **15 de outubro de 2025**.

5. Documentos necessários para a candidatura:

O candidato deverá digitalizar e submeter os seguintes documentos em formato PDF através do formulário de inscrição. A documentação é dividida de acordo com o idioma e a origem.

A) Documentos Oficiais da UFJ (Idioma: Português) *(Estes documentos são emitidos em português e devem ser enviados no seu formato original. Não é necessária tradução.)*

- a) **Comprovante de Matrícula:** Documento oficial e atualizado, extraído diretamente do SIGAA.
- b) **Histórico Acadêmico:** Histórico completo e atualizado emitido pelo SIGAA (formato PDF, não captura de tela), garantindo que todas as informações estejam legíveis.
- c) **Carta de Recomendação:** Documento assinado por um professor efetivo da UFJ, apresentando as qualidades acadêmicas e a conduta do candidato.
- d) **Ofício ou E-mail da Coordenação de Curso:** Documento formal (ofício via SEI ou e-mail institucional salvo em PDF) no qual a Coordenação aprova a candidatura e atesta a

frequência regular do estudante.

B) Documentos Elaborados pelo Candidato (Idioma: Espanhol) (*Estes documentos devem ser criados pelo candidato diretamente em espanhol, pois serão avaliados pela BUAP.*)

- e) **Carta de Motivação (Carta de Exposición de Motivos):** Redigida em espanhol (máximo 1 página) e assinada, explicando os motivos da escolha pela BUAP e a contribuição do intercâmbio para sua formação.
- f) **Curriculum Vitae (CV):** Elaborado em espanhol, contendo obrigatoriamente: dados pessoais, foto formal, curso atual, formação complementar, experiências, nível de idiomas e conhecimentos de informática.

C) Documentos Pessoais e Modelos Oficiais

- g) **Cópia do Passaporte (Documento Original):** Cópia legível da página de identificação (com foto e dados), com validade que cubra todo o período do intercâmbio (posterior a junho de 2026).
- h) **Comprovante de Proficiência em Espanhol (Documento Original):** Cópia do certificado oficial SIELE ou DELE que comprove nível mínimo B1, verificando sua data de validade.
- i) **Contrato de Estudos (Contrato de estudios/Learning Agreement):** Modelo oficial da BUAP a ser disponibilizado pelo EI, que deve ser preenchido pelo candidato e assinado por ele e pelo Coordenador de Curso.
- j) **Termo de Compromisso (Modelo Carta Compromiso da BUAP, em espanhol):** Modelo oficial da BUAP a ser disponibilizado pelo EI para preenchimento e assinatura do candidato, declarando ciência das regras da mobilidade.
- k) **Todos os documentos acima devem ser incluídos no disponível em: <https://forms.gle/E5romsC4ttsm2AgQ8>;**
- l) Ao final do formulário o candidato deverá assinalar “Aceito” no Termo de Compromisso de Intercâmbio

5.1 Observações sobre Contrato de Estudos:

O Contrato de Estudos é um plano preliminar das disciplinas que você pretende cursar na BUAP. Para preenchê-lo corretamente, siga estas orientações:

- 1) **Período da Mobilidade:** O intercâmbio ocorrerá no período "Primavera 2026". Na BUAP, este período corresponde aos **semestres ímpares (1º, 3º, 5º, 7º, etc.)**. Ao pesquisar as disciplinas no site da BUAP, você deve buscar por aquelas ofertadas nesses semestres.
- 2) **Carga Mínima:** Você deve propor no mínimo **três (3) disciplinas**.
- 3) **Recomendação:** A BUAP sugere que os candidatos listem entre **seis (6) e oito (8) disciplinas** de interesse no contrato. Isso cria alternativas caso alguma disciplina não seja ofertada ou haja choque de horários, garantindo que você consiga se matricular na carga mínima obrigatória.
- 4) **Flexibilidade:** É permitido escolher disciplinas de semestres ímpares diferentes (ex: uma do 3º e outra do 5º semestre), desde que não haja conflitos de pré-requisitos.
- 5) **Assinaturas:** O documento deve ser assinado por você (estudante) e pelo(a) seu/sua Coordenador(a) de Curso na UFJ.
- 6) **Provisoriedade:** Este contrato é um acordo inicial. Ajustes podem ser feitos na chegada

à BUAP, mas sempre com a aprovação formal do seu coordenador na UFJ e do coordenador na BUAP.

6. Seleção:

A seleção dos candidatos será realizada por meio da Média Relativa (graduação) obtida pelo EI por meio de acesso ao extrato acadêmico apresentado pelo aluno (disponível no SIGAA). Serão pré-selecionados os candidatos que tiverem maior média relativa (graduação) observando-se o cumprimento de todos os **Requisitos para Candidatura (Item 3 e 4)**.

Observações:

1. Será desclassificado o candidato que não preencher os requisitos ou não apresentar toda a documentação exigida;
2. Em caso de empate, terá prioridade o candidato com maior taxa de integralização curricular, observando-se o limite de 80%. Persistindo o empate, terá prioridade o candidato mais velho;

Importante: Após a pré-seleção e nomeação pela UFJ, o estudante aprovado receberá um e-mail com instruções para finalizar sua candidatura (em espanhol, *postulación*) diretamente no sistema da BUAP.

7. Calendário:

Atividade	Data
Inscrição	De 15 de setembro a 05 de outubro de 2025 mediante preenchimento do formulário disponível em https://forms.gle/3QW8mFhgqvZeCtZz7
Resultado Preliminar	07 de outubro de 2025, no site do EI (https://cai.jatai.ufg.br/).
Recurso	09 de outubro de 2025, mediante envio de correio eletrônico para: internationaloffice@ufj.edu.br . Em assunto, especificar: “RECURSO Edital EI 003/2025 - BUAP”.
Resultado Final	10 de outubro de 2025, no site do EI (https://cai.jatai.ufg.br/).
Envio das candidaturas à BUAP dos estudantes pré-selecionados	A partir de 10 de outubro de 2025

8. Disposições finais:

1. O processo de seleção regido por este edital será coordenado pelo EI.
2. As candidaturas pré-selecionadas pelo EI ficarão sujeitas à análise e aceitação final por parte da BUAP.
3. É de inteira responsabilidade do estudante a contratação de um seguro internacional de saúde e viagem. A apólice, que deve ter ampla cobertura e ser válida no México por todo o período do intercâmbio, deverá ser apresentada ao EI antes da partida. Conforme as normas da universidade anfitriã, o seguro deve obrigatoriamente garantir uma cobertura mínima de

- USD 100.000 (cem mil dólares americanos) para despesas médicas, hospitalares e odontológicas emergenciais, decorrentes de acidente ou enfermidade, incluindo explicitamente o tratamento para COVID-19. Adicionalmente, a cobertura precisa abranger a assistência em viagem e traslados essenciais, como o custeio do transporte de um familiar em caso de hospitalização prolongada, a repatriação sanitária para retorno ao Brasil por razões médicas, e o traslado de corpo ao país de origem em eventualidade de falecimento, além de prover suporte para despesas com assistência jurídica em caso de acidentes.**
- Os alunos devem garantir que possuem recursos financeiros suficientes para toda a estadia, conforme estimativa de custos apresentada no **(item 2)**. A UFJ não se responsabiliza por quaisquer despesas.
 - Visto de Estudante:** É responsabilidade do estudante verificar junto ao Consulado do México os procedimentos para obtenção do visto, obrigatório para estadias superiores a 180 dias.
 - A qualquer momento, poderá ser solicitada, ao candidato, a apresentação da documentação original. O envio da documentação por e-mail pressupõe a responsabilidade do candidato quanto à sua veracidade;
 - Casos omissos serão deliberados pelo EI.

Jataí, **15** de Setembro de 2025.

Prof . Márcio Issamu Yamamoto
Coordenador do Escritório de Internacionalização da UFJ.